



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	7
Outros Atos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 292, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo contra Servidor Público e dá outras providências.*

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por expressa disposição legal realiza o acompanhamento das Contas Anuais junto às Prefeituras Municipais;

CONSIDERANDO que referido acompanhamento de contas se realiza quadrimestralmente relatório exarado pelo Tribunal de Contas Unidade Regional de Araçatuba-SP do 1º Quadrimestre, onde apontou supostas irregularidades no setor de tesouraria municipal, práticas de possíveis atos ilícitos;

CONSIDERANDO que o relatório realizado no primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018 cita irregularidades supostamente ocorridas no setor de Tesouraria desta Prefeitura Municipal envolvendo diretamente a servidora, Tesoureira Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto de supostas transferência bancárias sem motivação e documentos contábeis pertinentes, sendo que tais transferência causa prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO que as citadas irregularidades ocorridas, segundo o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, citam dentre várias transferências do setor, pagamentos em nome da Senhora Maria Cristina da Silva Carvalho;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Cristina da Silva Carvalho é esposa do Senhor Santo Ivo Maschio, ex ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que esta Chefe do Poder Executivo Municipal em respeito aos Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, deve realizar a apuração dos fatos;

RESOLVE:

I – Instaurar o presente Processo Administrativo nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 047, de 12 de março de 2010 para apurar as condutas praticadas pela servidora pública municipal Luzia Aparecida Frota Pinto, e pelo ex servidor, Chefe de Gabinete Santo Ivo Maschio.

II – Para tanto, fica nomeada a Comissão Processante composta pelos servidores Kelly Regina Mendes Leoncini, RG. nº 30.334.584-6; Ivan José Peria, RG. nº. 28.941.767-3 e Rafaela Cristina Ribeiro, RG nº 44.788.409-8, sob a presidência do primeiro.

III – Fica designado o Setor Jurídico do Município para dar suporte aos trabalhos da Comissão Processante ora nomeada.

IV – A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja motivo justificado nos termos do artigo 166 da Lei Complementar Municipal nº 047, de 12 de março de 2010.

V – Os servidores nomeados para esse mister, poderão ausentar-se de suas atividades normais da Prefeitura Municipal, no cumprimento da missão que lhes foi confiada.

VI – Os trabalhos da Comissão Processante serão gratuitos, mas considerados de relevantes préstimos ao serviço público;

VII – A Comissão deverá utilizar todos os meios de provas em direito admitidas para verificação de irregularidade no setor de tesouraria, perícias contábeis, solicitação de Ofícios para Instituição Bancárias, oitiva de testemunhas, utilização na íntegra do Relatório do 1º Quadrimestre de 20198 do Processo TC nº. 4192/989/18-4, solicitações Judiciais de documentos sigilosos, entre outros.

Magda-SP, 21 de novembro de 2018.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 3 de 8

### PORTARIA Nº 293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre afastamento temporário de servidor de suas funções e dá outras providências.*

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo em desfavor da servidora Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto e Santo Ivo Maschio, através da Portaria nº 292, de 21 de Novembro de 2018, Proc. Administrativo nº. 073/2018;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi instaurado após o relatório exarado pelo Tribunal de Contas Unidade Regional de Araçatuba-SP do 1º Quadrimestre, onde apontou supostas irregularidades no setor de tesouraria municipal, prática de possíveis atos ilícitos;

CONSIDERANDO que a apuração de possíveis ilícitos ocorrerá no local em que a servidora desempenha suas funções;

CONSIDERANDO que para evitar transtornos na apuração dos fatos narrados na Portaria do Processo Administrativo e até mesmo constrangimento à servidora perante seus colegas de trabalho:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada temporariamente do cargo de tesoureira a servidora municipal efetiva LUZIA APARECIDA FROTA GOMES PINTO, em virtude da instauração de Processo Administrativo nº. 068/2018, pelos indícios de supostas transferências irregulares a fornecedores ocorridas no setor de tesouraria sob responsabilidade da servidora relatado no Processo TC-4192/989/18-4, as quais apontam irregularidades de sua responsabilidade, que causariam em tese prejuízos ao erário público.

Art. 2º - O presente afastamento será a partir desta data até o término da apuração dos fatos, sem prejuízos de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Cumpra-se, afixe-se e dê ciência.

Magda, 21 de novembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, Amauri Martins Tardioli, portador do RG. nº 26.292.772-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Ref. "11", Padrão "D", para exercer suas funções no Setor de Administração, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições, especialmente a Portaria nº 60, de 20 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 21 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### PORTARIA Nº 295, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão para a Câmara de Conciliação instituída pela Lei nº 913, de 10 de agosto de 2011 e dá outras providências.*

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que foi instituída Câmara de Conciliação objetivando solucionar os débitos dos tributos que se encontram em dívida ativa, inclusive aqueles que se encontram ajuizados;

CONSIDERANDO que com a instituição da Câmara de Conciliação os débitos dos contribuintes serão solucionados de forma administrativa;

CONSIDERANDO que com a instalação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 4 de 8

de Conciliação haverá economicidade no que tange a inexistências de custas processuais;

CONSIDERANDO que com os trabalhos a serem executados pela Câmara de Conciliação trará tranquilidade para os contribuintes do município de Magda;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 1.494, de 12 de agosto de 2011, ficam designados para compor a Câmara de Conciliação do Município de Magda, à partir de 01 de junho de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores; JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA RG. nº 28.902.973-9 e CPF. 309.398.598-66; AMAURI MARTINS TARDIOLI, RG 26.292.772-X -SSP/SP e CPF 274.949.608-05, e ORLANDO GITTI JUNIOR, RG 34.194.330-7-SSP/SP e CPF 320.263.558-19, bem como LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ, RG 9.756.585-SSP/SP e CPF 018.643.178-33, que fará o trabalho de entrega das notificações aos contribuintes.

Art. 2º - A instalação da Câmara de conciliação terá com instalação imediata dos trabalhos, inclusive, com sucessivas designações de audiência devido ao número de contribuintes inscritos em dívida ativa.

Art. 3º - Os integrantes da Câmara de Conciliação perceberão pelos serviços prestados uma gratificação mensal equivalente a 20% do salário base que percebe mensalmente, sem quaisquer aumentos decorrentes dos acréscimos salariais alusivos ao cargo que exerce.

Art. 4º - Além dos trabalhos específicos da Câmara de Conciliação, também fará a regularização do cadastro dos contribuintes que tenham falecido ou se encontram em lugar incerto e não sabido.

Art. 5º - Os trabalhos da Câmara de Conciliação terão seus trabalhos regulamentados pelo disposto na Lei nº 913, de 10 de agosto de 2011 e Decreto nº 1.494, de 12 de agosto de 2011.

Art. 6º - No final de cada mês, os representantes da Câmara de Conciliação apresentará relatório ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, demonstrando a fluência dos trabalhos que estão sendo realizados.

Art. 7º - Deixa de designar os suplentes nesta oportunidade, porque é necessário observar o

desenvolvimento dos trabalhos ou até mesmo instituir outra equipe em decorrência do volume de serviços.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 135, de 28 de Maio de 2018.

Município de Magda, 21 de Novembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 296, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a composição, nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Magda.*

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, e empossar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, do Município de Magda, o qual fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Do Departamento de Assistência Social

Titular: Roseli Aparecida dos Santos, RG n.º 19.928.362;

Suplente: Ana Luiza Pavanelli, RG n.º 34.278.536-9;

Do Departamento de Saúde e Saneamento

Titular: Heverton Giti, RG n.º 33.949.044-5;

Suplente: Flavia Maria Casseb Finato, RG n.º 29.051.663-8;

Do Departamento de Educação e Cultura

Titular: Rosemary de Angeli Batelo, RG n.º 9.756.571-4;

Suplente: Roseli Pereira Tardioli, RG n.º 30.334.558-5;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Da Associação Cultural Grupo da Amizade Terceira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 5 de 8

Idade de Magda;

Titular: Eulda Nossa dos Santos, RG n.º 19.394.632;

Suplente: Nicolau Rodrigues Tardioli, RG n.º 5.087.570;

Do Usuários do SUAS

Titular: Marina Costa Tavares, RG n.º 9.756.539;

Suplente: Benedita Aizza Lopes, RG n.º 6.629.950;

Da Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Magda – ACODES;

Titular: Ana Maria Benini, RG n.º 28.039.670-3;

Suplente: Rosa Antonia Furlaneto de Souza, RG n.º 819.694.593-8.

As atribuições dos Membros do Conselho, bem como o período de seu mandato, são disciplinados pela Lei Municipal nº 844, de 26 de agosto de 2010, sendo este mandato de dois anos, no período de 22/11/2018 à 21/11/2020, permitida a sua recondução e seus serviços serão considerados de interesse público em caráter relevante, sem direito a qualquer tipo de vencimento, remuneração ou gratificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 237, de 04 de Maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda, 21 de novembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2018

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em

conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2018, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE FISIOTERAPIA PARA A UBS DE MAGDA (SP).

DINAMICA MERCANTIL LTDA

CNPJ: 00.733.472/0001-53

Rua Municipal, 574, Higienópolis, CEP: 15804-025 na cidade de Catanduva (SP), valor R\$ 4.157,40 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 71.769.673/0001-59

Rua Do Rosário, 1776, Centro, CEP: 13.400-186 na cidade de Piracicaba (SP), valor R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Autorizo que se processem as despesas nos valores acima descritos, bem como a emissão de empenho global.

Magda (SP), 20 de Novembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO Nº 096/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 1,09% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP

Magda, 12 de novembro de 2018. ROBINSON CASSIO DOURADO Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 6 de 8

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 05/2018**

**PROCESSO Nº 096/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017**

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 17,83% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 6.310,00 (seis mil e trezentos e dez reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: SOLANGE APARECIDA VITORIANO  
31671300831

Magda, 08 de novembro de 2018. ROBINSON  
CASSIO DOURADO Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 7 de 8

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



### IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 981 – Centro  
Magda/SP - CEP 15310-000  
Telefone (17) 3487-1355  
E-mail: iprem\_magda@yahoo.com.br  
CNPJ. 63.892.350/0001-20

#### **PORTARIA N.º 047/2018**

*(Concede Auxílio Doença a Servidora Municipal)*

*Marcel Alves Dourado, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, IPREM, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

#### **R E S O L V E:**

*Artigo 1º - Conceder auxílio doença a Servidora Pública Municipal Viviane Aparecida Caselli Vital pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 07 de novembro de 2018 até 04 de fevereiro de 2019, conforme laudo médico, constante do Processo Administrativo nº. 027/2018 – IPREM-, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar nº. 33 de 30 de Janeiro de 2008.*

*Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se. Publique-se.*

*Magda, 22 de novembro de 2018.*

*Marcel Alves Dourado*  
Marcel Alves Dourado  
Superintendente.

*Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.*

MUNICÍPIO DE MAGDA  
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020  
RUA 07 DE SETEMBRO, N° 981 - CENTRO  
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000001433 / 2018 Data: 22/11/2018 15:22:13

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: *Publicação*



# DIÁRIO OFICIAL

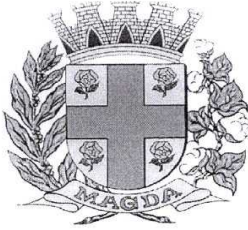
## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 71

Página 8 de 8



## IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 981 – Centro  
Magda/SP - CEP 15310-000  
Telefone (17) 3487-1355  
E-mail: iprem\_magda@yahoo.com.br  
CNPJ: 63.892.350/0001-20

### **PORTARIA N.º 048/2018**

*(Concede Auxílio Doença a Servidora Municipal)*

*Marcel Alves Dourado, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, IPREM, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

### **R E S O L V E:**

*Artigo 1º - Conceder auxílio doença a Servidora Pública Municipal Elaine Aparecida dos Santos Gobbi pelo prazo de 20 (vinte) dias, iniciando em 14 de novembro de 2018 até 03 de dezembro de 2018, conforme laudo médico, constante do Processo Administrativo nº. 028/2018 – IPREM-, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar nº. 33 de 30 de Janeiro de 2008.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se. Publique-se.*

*Magda, 22 de novembro de 2018.*

*Marcel Alves Dourado*  
Marcel Alves Dourado  
Superintendente.

*Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.*

MUNICÍPIO DE MAGDA  
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020  
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO  
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

#### **RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO**

Protocolo 0000001434 / 2018 Data: 22/11/2018 15:23:29

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: *Publicação*